



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto
e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1738

SUA COMUNICAÇÃO DE
19-06-2019

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 7860/2019
ENT.:
PROC. Nº: 868

DATA
25-09-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2308/XIII/4.^a de 19 de junho de 2019

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 2308/XIII/4.^a, de 19 de junho de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A matéria em apreço não entra na esfera de competência da área governativa da administração interna, devendo ser remetida à área governativa competente.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão